# Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br


Câmara Municipal de Serrana

APROVADO em ÚNICA discussão e votação, na 5ª sessão ordinária, em 04/04/2023.

PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO
PRESIDENTE

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2023**

**Concede Título de Cidadã Serranense a Sra. Natalia de Paula Bidinello pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.**

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica, por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadã Serranense a **Sra. Natalia de Paula Bidinello** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

**Art. 2º** A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em Sessão Solene especialmente designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana.

**Art. 3º** As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal, na parte reservada ao Poder Legislativo.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Serrana
Serrana, 20 de Março de 2023

**ANDRÉIA DE SANT'ANNA PONCIANO PRATES**
Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

**DESPACHO**

**APROVADO.**
**Encaminhe-se a quem de direito.**

**Serrana, __/__/2023**

_____
**Paulo Roberto Cassiolato Filho**
**Presidente**

**AITRON JOSÉ BIS**
Vereador da Câmara Municipal de Serrana

**EDSON JOSÉ FELIX FILHO**
Vereador da Câmara Municipal de Serrana

**JARBAS JOSÉ DE OLIVEIRA**
Vereador da Câmara Municipal de Serrana

**MARIA DA SILVA**
Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

**MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA XAVIER**
Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

**LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES**
Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

**PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO**
Presidente da Câmara Municipal de Serrana

**ROSEMEIRE AP. BARBOSA STORARI**
Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

**RICARDO ADRIANO DE L. FARIAS**
Vereador da Câmara Municipal de Serrana

**RUBENS CLAYTON DE CARVALHO**
Vereador da Câmara Municipal de Serrana

**THIAGO HENRIQUE DE ASSIS**
Vereador da Câmara Municipal de Serrana

**WALDENOR DE ASSIS SILVA**
Vereador da Câmara Municipal de Serrana

**Câmara Municipal de Serrana**
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

## BIOGRAFIA

Natália de Paula Bidinello, nascida na cidade de Sertãozinho, filha de Luis Eduardo Bidinello e Marta Rosangela de Paula.
Natalia é mãe do Lucca de oito anos e do Vicenzo de três anos.
Criada em Serrana desde o nascimento, estudou Estética e trabalhou por três anos na área.
Em 2012 começou sua faculdade de Pedagogia.
Começou a trabalhar na Prefeitura como monitora de creche em 2014, sempre com muito carinho e dedicação com o trabalho em prol das crianças da rede municipal de ensino
EM 2018 tornou-se Professora.
Em 2021 vinculou seus trabalhos com a Secretaria de Desenvolvimento Social na qualidade de Primeira Dama do Municipio, onde se encontrou nessa área dedicando-se nessa área,apaixonando-se pela doação ao próximo.
Em 2022 foi transferida para exercer suas funções pedagógicas no Projeto Cais, sendo acolhida pela comunidade e contribuindo com famílias e crianças em situação de vulnerabilidade social.
Hoje a Nossa Natalia Bidinello, continua com suas ações de voluntária do Bem,dedicando-se ao próximo e trabalhando como professora na creche Nossa Senhora Aparecida e na Escola Dilce França
Com uma simpatia ímpar, dona de um sorriso largo e coração grande, conquistou nossa cidade , sempre disposta a ensinar e aprender com o ser humano para os aprendizados da vida, e também dedicando-se aos filhos que são a base para sua lutas, superações e empoderamento feminino

**DESPACHO**

**APROVADO.**
**Encaminhe-se a quem de direito.**

**Serrana, __/__/2023**

**Paulo Roberto Cassiolato Filho**
**Presidente**

**Câmara Municipal de Serrana**
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

**BIOGRAFIA**

Natália de Paula Bidinello, nascida na cidade de Sertãozinho, filha de Luis Eduardo Bidinello e Marta Rosangela de Paula.
Natalia é mãe do Lucca de oito anos e do Vicenzo de três anos.
Criada em Serrana desde o nascimento, estudou Estética e trabalhou por três anos na área.
Em 2012 começou sua faculdade de Pedagogia.
Começou a trabalhar na Prefeitura como monitora de creche em 2014, sempre com muito carinho e dedicação com o trabalho em prol das crianças da rede municipal de ensino
EM 2018 tornou-se Professora.
Em 2021 vinculou seus trabalhos com a Secretaria de Desenvolvimento Social na qualidade de Primeira Dama do Municipio, onde se encontrou nessa área dedicando-se nessa área,apaixonando-se pela doação ao próximo.
Em 2022 foi transferida para exercer suas funções pedagógicas no Projeto Cais, sendo acolhida pela comunidade e contribuindo com famílias e crianças em situação de vulnerabilidade social.
Hoje a Nossa Natalia Bidinello, continua com suas ações de voluntária do Bem,dedicando-se ao próximo e trabalhando como professora na creche Nossa Senhora Aparecida e na Escola Dilce França
Com uma simpatia ímpar, dona de um sorriso largo e coração grande, conquistou nossa cidade , sempre disposta a ensinar e aprender com o ser humano para os aprendizados da vida, e também dedicando-se aos filhos que são a base para sua lutas, superações e empoderamento feminino

**DESPACHO**

**APROVADO.**
**Encaminhe-se a quem de direito.**

**Serrana, __/__/2023**

_____
**Paulo Roberto Cassiolato Filho**
**Presidente**

**Câmara Municipal de Serrana**
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

## COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER

**Referência:** Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2023.

**Assunto:** Concede Título de Cidadão Serranense à Senhora NATALIA DE PAULA BIDINELLO pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

**Autoria:** Vereadora Andréia de Sant'Anna Ponciano Prates.

**I – EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:**

Cumpre-nos, na forma do art. 46, §1º do Regimento Interno, emitir parecer quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e de redação do Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2023, de autoria da Vereadora Maria da Silva, que concede Título de Cidadão Serranense à Senhora NATALIA DE PAULA BIDINELLO pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

**II – CONCLUSÃO:**

A matéria contemplada na proposição em estudo está no rol de competências legislativas da Câmara Municipal, nos termos do art. 17, inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

De outro lado, quanto ao aspecto redacional e técnico, o projeto encontra-se bem redigido e obedece às técnicas legislativas para a elaboração de textos legais previstas no art. 137, parágrafo único, inciso II do Regimento Interno.

No mais, salienta-se que a tramitação e votação do presente projeto deve observar o art. 349 e seguintes do Regimento Interno.

**III – VOTO:**

Destarte, quanto aos aspectos de legalidade e de técnica redacional, o Projeto em análise está perfeitamente amparado e os seus termos são claros quanto a seus efeitos e objetivos, de modo que se encontra apto a ser apreciado e deliberado pelo Plenário desta Câmara Municipal.

Eis o parecer.

Serrana/SP, 28 de março de 2023

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIA DA SILVA
Data: 03/04/2023 15:45:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**MARIA DA SILVA**

Relatora da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação

**Câmara Municipal de Serrana**
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

## PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, diante da constitucionalidade, da legalidade e da boa técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2023, autoria da Vereadora Andréia de Sant'Anna Ponciano Prates, opinou pela sua aprovação.

Serrana, 28 de março de 2023.

**AIRTON JOSÉ BIS**

Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARIA DA SILVA
Data: 03/04/2023 15:29:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**MARIA DA SILVA**

Relatora da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação

Documento assinado digitalmente
gov.br
THIAGO HENRIQUE DE ASSIS
Data: 04/04/2023 10:01:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**THIAGO HENRIQUE DE ASSIS**

Membro da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação

**Câmara Municipal de Serrana**
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

# DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2023

De 5 de abril de 2023.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ SERRANENSE À SENHORA NATALIA DE PAULA BIDINELLO, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE SERRANA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1° Fica por este Decreto Legislativo, concedido o Título Cidadã Serranense à **SENHORA NATALIA DE PAULA BIDINELLO,** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana.

Art. 2° A outorga da láurea a que se refere o artigo anterior se dará em Sessão Solene especialmente designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Serrana.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias constantes no orçamento municipal, na parte reservada ao Poder Legislativo.

Art. 4° Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA/SP.**

Serrana, 5 de abril de 2023.

**PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO**
Presidente da Câmara Municipal de Serrana

Publicado e Afixado na Secretaria da Câmara no local de costume, no Diário Oficial do Município de Serrana/SP e no SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo.

**PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO**
Presidente da Câmara Municipal de Serrana